



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº058, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a relocação a pedido de servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **ALEXSANDRO CAVALCANTE DE JESUS**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a relocação a pedido do servidor, **ALEXSANDRO CAVALCANTE DE JESUS**, servidor efetivo, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da portaria 056/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

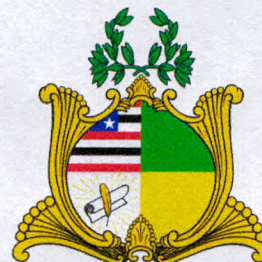
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 925 :: SEGUNDA, 08 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº057, DE 08 DE MAIO DE 2023.	1
PORTARIA Nº058, DE 08 DE MAIO DE 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE CONTRATO.	2

GABINETE

PORTARIA Nº057, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Layrton Alberto da Silva Mota.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a LAYRTON ALBERTO DA SILVA MOTA, servidor efetivo, do Cargo de Técnico Escolar, a contar do dia 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº058, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a relotação a pedido de servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor ALEXSANDRO CAVALCANTE DE JESUS.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8955f944b816f45da9d9edadb0249a5f7d133285
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º CONCEDER a relotação a pedido do servidor, ALEXSANDRO CAVALCANTE DE JESUS, servidor efetivo, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da portaria 056/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 017/2023. DISPENSA Nº 010/2023 CONTRATO Nº 077/2023 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO, CNPJ: 13.877.696.0001/80, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** NOVA ODONTOLAB PROD. E EQUIP; ODONTOLOGICO EIRELI, SITUADA NA RUA PERNAMBUCO, Nº100, JUÇARA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-500, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 07.404.743/0001-76, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO 2023: PODER EXECUTIVO: 02, ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.10, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: 10.22.0052.6170.0000, NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURUDICA: 3.3.90.39.00. 3 INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021 E ART.

2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 SUAS ALTERAÇÕES. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DE ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2023 ASSINATURAS: **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, CPF Nº 030.361.633-44 E **MARCOS AURÉLIO FERNANDES MARTINS**, CPF Nº 795.337.791-87

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8955f944b816f45da9d9edad0249a5f7d133285
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 08/05/2023 18:42:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8955f944b816f45da9d9edad0249a5f7d133285
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

